Processo TC - 72.001.850/09-73
Contratante - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (atual Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)
Contratada - Cooper'Ativa – Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Cargas e Passageiros
Acompanhamento da execução do Contrato 008/Seme/2009
Objeto - Verificar se o contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de passageiros através de ônibus categoria turística, com motorista, a ser utilizado em deslocamentos de crianças e participantes para os Programas Esportivos e de Recreação promovidos pela Seme, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste

2.992ª Sessão Ordinária

ACOMPANHAMENTO. EXECUÇÃO. CONTRATO. SEME. Serviços de transporte de passageiros através de ônibus categoria turística com motorista, a ser utilizado em deslocamentos de crianças e participantes. Programas Esportivos e de Recreação. REGULAR. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro EDSON SIMÕES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em julgar regular a execução do Contrato 008/Seme/2009, referente ao período de 27/3/2009 a 31/5/2009, no valor de R$ 218.034,50 (duzentos e dezoito mil, trinta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente àquele período.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar, uma vez cumpridas as formalidades legais, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros ROBERTO BRAGUIM – Revisor, DOMINGOS DISSEI e MAURÍCIO FARIA.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda "ad hoc" JOEL TESSITORE.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 4 de julho de 2018.

JOÃO ANTONIO
Presidente

EDSON SIMÕES
Relator

/smv

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).
Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass._____